



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 425

de 02 de dezembro de 1974.

MODIFICA A TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS CONSTANTE DA LEI Nº 397, DE 19/03/1974, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Doutor EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica, por força desta Lei, modificada a Tabela de Níveis e / Vencimentos constante do artigo 1º da Lei nº 397, de 19/03/1974, que passa a vigorar / com a seguinte redação:

"TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS"

<u>NÍVEIS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
1	Cr.\$ 474,00
2	Cr.\$ 513,50
3	Cr.\$ 553,00
4	Cr.\$ 592,50
5	Cr.\$ 632,00
6	Cr.\$ 671,50
7	Cr.\$ 711,00
8	Cr.\$ 750,52
9	Cr.\$ 790,00
10.....	Cr.\$ 829,50
11.....	Cr.\$ 869,01
12.....	Cr.\$ 908,49
13.....	Cr.\$ 948,01
14.....	Cr.\$ 987,50
15.....	Cr.\$ 1.027,00
16.....	Cr.\$ 1.066,49
17.....	Cr.\$ 1.106,01
18.....	Cr.\$ 1.145,53
19.....	Cr.\$ 1.185,00
20.....	Cr.\$ 1.224,50
21.....	Cr.\$ 1.264,04
22.....	Cr.\$ 1.303,51
23.....	Cr.\$ 1.343,03

=continua=



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=continuação=

NÍVEIS

VENCIMENTOS

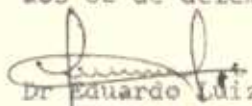
24.....	Cr. \$	1.382,54
25.....	Cr. \$	1.422,00
26.....	Cr. \$	1.461,54
27.....	Cr. \$	1.501,03
28.....	Cr. \$	1.540,52
29.....	Cr. \$	1.580,03

ARTIGO 2º:- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, oportunamente suplementadas, se necessário.

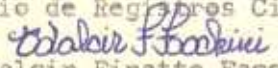
ARTIGO 3º:- Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de Janeiro de 1975.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas/as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 02 de dezembro de 1974.


Dr. Eduardo Luiz Lorenzato
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos.


Edalcir Finatto Facchini

=Respondendo p/ Chefia da Secretaria=